

I – Titulares:

- a) Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juíza de Direito Élbina Rosane Sousa de Araújo, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Juiz de Direito Adriano Vieira De Almeida, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d) Aline Costa Rauhen, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- e) Juarez Mendes de Oliveira, servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- f) Itailson Farias da Paixão, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- g) Maria De Fátima de Brito, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

II – Suplentes:

- a) Juiz de Direito Diogo Souza Costa, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juiz de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Camila Goncalvez Dabrovcki, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- d) Vandeluza Leite, servidora escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- e) Nubia de Jesus Matos, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- f) Jorge Cardoso Dias, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Art. 2º. Fica assegurada na composição do CGP a participação de magistrados (as) e servidores (as) indicados (as) pelas respectivas associações, sem direito a voto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 695, de 10 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios, instituído no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pelo Decreto Judiciário nº 393/2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Resoluções CNJ nº 327/2020, 365/2021, 390/2021, 431/2021, 438/2021, 448/2021 e 482/2022, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, notadamente o quanto disposto no art. 57, parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO a Portaria Presi nº 209/2022 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), disponibilizada no Diário Oficial da União, de 23/05/2022, S.2, p.64, que designa para o exercício da função de Diretor do Foro das Seções e Diretor das Subseções Judiciárias da Primeira Região, no período de 1º/06/2022 a 31/05/2024;

CONSIDERANDO o teor do Ato Presi nº 564/2022 do TRF1, disponibilizado no Diário Oficial da União, de 06/06/2022. Seção 2, p. 71, que designa para compor os Comitês Gestores das Contas Especiais de cada unidade da Federação, como titular e suplente, respectivamente, o Diretor e o Vice-Diretor do Foro das Seções Judiciária da 1ª Região;

CONSIDERANDO Ato GP nº 710, de 09/11/2023, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09/11/2023, p. 3, que designa representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente nº TJ-ADM-2024/14940,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios, instituído no âmbito deste Tribunal pelo Decreto Judiciário nº 393/2010, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. Desembargador RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e o Juiz Assessor do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN, na qualidade de suplente;

II. Desembargadora IVANA MÉRCIO NILO DE MAGALDI, Corregedora Regional, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na qualidade de titular, e a Juíza do Trabalho KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA, na qualidade de suplente; e

III. Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na qualidade de titular, e o Juiz Federal FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, na qualidade de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições dos Decretos Judiciais nº 187, de 24 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Suspende gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza aos Juizes de Direito e Substitutos que exerçam função eleitoral, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/11583,

D E C I D E

Suspender o gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza aos Juizes de Direito e Substitutos que exerçam função eleitoral, no período compreendido entre 23 de abril a 23 de maio de 2024 e entre 06 de julho e 06 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/14794,

DECIDE

Exonerar o servidor GEORGE RAMOS DE OLIVEIRA, cadastro 807.094-6, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, mantendo sua lotação na 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/15410,

DECIDE

Exonerar a servidora JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA, cadastro 902.215-5, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício na Secretaria das Corregedorias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente